



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Jussiape BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.

CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Jussiape, no uso de suas atribuições:

Reconhece, tornando válido o parecer da comissão permanente de Licitação, conforme parecer jurídico, pela dispensa de licitação no processo para atender despesas com a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia,, em favor da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, situada à Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, no valor global de R\$ 4.188,60 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Jussiape - BA, 10 de janeiro de 2022.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.

CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**ATO HOMOLOGATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022**

O **Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Dispensa acima mencionado, para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia,, em favor da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, situada à Rua Melo Morais Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, no valor global de R\$ 4.188,60 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Jussiape - BA, 10 de janeiro de 2022.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.

CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Contrato Nº: 004/2022

Objeto: prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

Empresa Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, situada à Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, no valor global de R\$ 3.814,68 (Três mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Validade: 12 meses

Jussiape - BA, 10 de janeiro de 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA**, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Jussiape - BA, 10 de janeiro de 2022

Setor de Publicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2022 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Objeto: Prestação de serviços contábeis, de assessoria e consultoria a serem prestados a esta Prefeitura Municipal de Jussiape, compreendendo: Acompanhamento da execução contábil - Acompanhamento de Auditorias externas Tribunais de Contas e Órgãos de Controle - Realização de auditorias mensais, suportando o controle interno nas atividades de execução contábil - Consultoria Contábil; Treinamento de pessoal de apoio e técnicos da contabilidade; Serviços de Consultoria Contábil; envolvendo a área financeira, patrimonial e administrativa, nas áreas de compras, almoxarifado e pessoal; Elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, e suporte na realização de Audiências Públicas; Resposta a notificações Mensais e Anuais; Análise de Projetos de Lei e afins relacionadas a atividade financeira contábil do município; Prestação de Contas – Conselhos Municipais (Saúde, Fundeb, Ass. Social); Consultoria nas áreas administrativas: Patrimônio; Compras; Pessoal; (Não contempla execução de folha e previdência); Controle Interno; Almoxarifado; RPPS; Alimentação dos Sistemas de Informação dos diversos órgãos da esfera Federal - SIOPS, SIOPE, SICONF; Alimentação dos Sistemas de Informação - SIGA - TCM-BA (Contábil), incluindo auditoria (SIGA); Suporte a elaboração do PPA, LDO(s) e LOA(s); Balanço Anual; e outros serviços inerentes à Contabilidade do Exercício de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.093.350/0001-99, estabelecida na Av Fortaleza, 480, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista – Bahia.

Para execução dos serviços supramencionados. O valor total da contratação é de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais).

Jussiape, 03 de janeiro de 2022.

ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2022 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

O Prefeito Municipal de Jussiape – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que a **INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022**, foi **HOMOLOGADA** em favor da empresa AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.093.350/0001-99, estabelecida na Av Fortaleza, 480, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista – Bahia. Objeto: Prestação de serviços contábeis, de assessoria e consultoria a serem prestados a esta Prefeitura Municipal de Jussiape, compreendendo: Acompanhamento da execução contábil - Acompanhamento de Auditorias externas Tribunais de Contas e Órgãos de Controle - Realização de auditorias mensais, suportando o controle interno nas atividades de execução contábil - Consultoria Contábil; Treinamento de pessoal de apoio e técnicos da contabilidade; Serviços de Consultoria Contábil; envolvendo a área financeira, patrimonial e administrativa, nas áreas de compras, almoxarifado e pessoal; Elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, e suporte na realização de Audiências Públicas; Resposta a notificações Mensais e Anuais; Análise de Projetos de Lei e afins relacionadas a atividade financeira contábil do município; Prestação de Contas – Conselhos Municipais (Saúde, Fundeb, Ass. Social); Consultoria nas áreas administrativas: Patrimônio; Compras; Pessoal; (Não contempla execução de folha e previdência); Controle Interno; Almoxarifado; RPPS; Alimentação dos Sistemas de Informação dos diversos órgãos da esfera Federal - SIOPS, SIOPE, SICONF; Alimentação dos Sistemas de Informação - SIGA - TCM-BA (Contábil), incluindo auditoria (SIGA); Suporte a elaboração do PPA, LDO(s) e LOA(s); Balanço Anual; e outros serviços inerentes à Contabilidade do Exercício de 2021, conforme Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022 – Valor global de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais).

Jussiape, 03 de janeiro de 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2022 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Número: 001/2022

Objeto: Prestação de serviços contábeis, de assessoria e consultoria a serem prestados a esta Prefeitura Municipal de Jussiape, compreendendo: Acompanhamento da execução contábil - Acompanhamento de Auditorias externas Tribunais de Contas e Órgãos de Controle - Realização de auditorias mensais, suportando o controle interno nas atividades de execução contábil - Consultoria Contábil; Treinamento de pessoal de apoio e técnicos da contabilidade; Serviços de Consultoria Contábil; envolvendo a área financeira, patrimonial e administrativa, nas áreas de compras, almoxarifado e pessoal; Elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, e suporte na realização de Audiências Públicas; Resposta a notificações Mensais e Anuais; Análise de Projetos de Lei e afins relacionadas a atividade financeira contábil do município; Prestação de Contas – Conselhos Municipais (Saúde, Fundeb, Ass. Social); Consultoria nas áreas administrativas: Patrimônio; Compras; Pessoal; (Não contempla execução de folha e previdência); Controle Interno; Almoxarifado; RPPS; Alimentação dos Sistemas de Informação dos diversos órgãos da esfera Federal - SIOPS, SIOPE, SICONF; Alimentação dos Sistemas de Informação - SIGA - TCM-BA (Contábil), incluindo auditoria (SIGA); Suporte a elaboração do PPA, LDO(s) e LOA(s); Balanço Anual; e outros serviços inerentes à Contabilidade do Exercício de 2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de JUSSIAPE.

Contratado: AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.093.350/0001-99, estabelecida na Av Fortaleza, 480, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista – Bahia.

Valor do Contrato: R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais).

Data da Assinatura: 03/01/2022

Validade: 31/12/2022

Jussiape, 03 de janeiro de 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA**, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Jussiape - BA, 03 de janeiro de 2022.

Setor de Publicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Objeto:

Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil a serem prestados para atender aos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, compreendendo suporte técnico e contábil, com acompanhamento dos processos oriundos dos Tribunais de Contas dos Municípios do Exercício de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa:

ACERTE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.802.801/0001-85, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Edf. Empresarial Prime, Sala 406, Candeias, Vitória da Conquista – BA.

Para execução dos serviços supramencionados. O valor total da contratação é de R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).

Jussiape, 03 de janeiro de 2022.

ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

O Prefeito Municipal de Jussiape – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que a **INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022**, foi **HOMOLOGADA**, em favor da empresa ACERTE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.802.801/0001-85, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Edf. Empresarial Prime, Sala 406, Candeias, Vitória da Conquista – BA.. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil a serem prestados para atender aos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, compreendendo suporte técnico e contábil, com acompanhamento dos processos oriundos dos Tribunais de Contas dos Municípios do Exercício de 2021, , conforme Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022 – Valor global de R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).

Jussiape, 03 de janeiro de 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Número: 002/2022

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil a serem prestados para atender aos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, compreendendo suporte técnico e contábil, com acompanhamento dos processos oriundos dos Tribunais de Contas dos Municípios do Exercício de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de JUSSIAPE.

Contratado: ACERTE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.802.801/0001-85, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Edf. Empresarial Prime, Sala 406, Candeias, Vitória da Conquista – BA.

Valor do Contrato: R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 03/01/2022

Validade: 31/12/2022

Jussiape, 03 de janeiro de 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA**, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Jussiape - BA, 03 de janeiro de 2022.

Setor de Publicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade, para a contratação com:

CARLOS GABRIEL ARAUJO MONTALVÃO, portador do CPF nº 036.774895-50, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 55708, residente na Avenida Dr. Nelson Leal, nº 567, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

Objeto: prestação de serviços advocatícios a serem prestados junto à Prefeitura Municipal de Jussiape, conforme Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022.

Valor global de R\$ 73.440,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)..

Jussiape, 04 de janeiro de 2021.

Zoraide Maria Souza Pereira
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022

O Prefeito Municipal de Jussiape – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que a **INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022**, foi **HOMOLOGADA** em favor de: CARLOS GABRIEL ARAUJO MONTALVÃO, portador do CPF nº 036.774895-50, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 55708, residente na Avenida Dr. Nelson Leal, nº 567, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia. Objeto: prestação de serviços advocatícios a serem prestados junto à Prefeitura Municipal de Jussiape, no valor global de Valor global de R\$ 73.440,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022.

Jussiape, 10 de janeiro de 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Número: 003/2022

Objeto: prestação de serviços advocatícios a serem prestados junto à Prefeitura Municipal de Jussiape-BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de JUSSIAPE.

Contratado: CARLOS GABRIEL ARAUJO MONTALVÃO, portador do CPF nº 036.774895-50, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 55708, residente na Avenida Dr. Nelson Leal, nº 567, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

Valor do Contrato: Valor global de R\$ 73.440,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)..

Data da Assinatura: 10/01/2022

Validade: 31/12/2022

Jussiape, 10 de janeiro de 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA**, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Jussiape - BA, 10 de janeiro de 2022.

Setor de Publicações